

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA INSTALADOR SOLAR PRO

A BLUE SOL ENERGIA SOLAR LTDA, sociedade empresária inscrita sob o CNPJ 11.167.539/0001-56, com sede à Avenida Antônio Diederichsen, nº400, Conjunto 808, Bairro Jardim América, CEP 14020-250, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Daqui em diante denominada simplesmente BLUE SOL;

E você, ALUNO,

Celebram o presente Termo de Adesão ao Programa Instalador Solar PRO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§ 1º O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais pela BLUE SOL ao ALUNO, referente à capacitação denominada **Programa Instalador Solar PRO**, para o qual o ALUNO confirma sua matrícula neste ato. O referido Programa dá direito ao aluno a um curso presencial (Instalação de Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede) a ser realizado em dois dias e três BÔNUS:

BÔNUS 1 – Curso de Dimensionamento de SFCR (um dia) ou Curso de NR35 (um dia).

BÔNUS 2 - Um ano de acesso, após a finalização dos cursos práticos, ao Portal de Instaladores, disponível em ambiente virtual de aprendizagem (campus virtual).

BÔNUS 3 - Treinamento exclusivo com o Engenheiro responsável pelas contratações de instaladores da Blue Sol (online).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS PARTES

§ 2º - A BLUE SOL disponibilizará ao ALUNO os seguintes serviços:

- a) Ambiente físico para os Treinamentos Presenciais, com disponibilização dos materiais necessários e de professor para instrução das atividades. Cabe ao ALUNO realizar sua inscrição nos treinamentos de acordo com as datas disponíveis a serem informadas pela Blue Sol.
- b) Emissão de certificado, que está condicionada à participação nos cursos. Considera-se participação a presença do aluno em pelo menos 22 horas.

§ 3º - Constituem obrigações da BLUE SOL:

- a) Criar e disponibilizar as datas dos Treinamentos Presenciais, assim como realizar a gestão das inscrições e limites de alunos.
- b) Após a realização dos treinamentos práticos, criar o login de acesso à plataforma online educacional, inserir o ALUNO no Portal de Instaladores e comunicar-lhe estas informações por e-mail.

realizar os treinamentos, bem como para acessar o Portal de Instaladores dentro do campus virtual.

§ 2º – A duração dos cursos é de 24 horas, sendo realizado em três dias e a vigência deste contrato se encerra ao final do prazo de um ano após a aquisição dos treinamentos.

§ 3º - No caso de falecimento do ALUNO, este contrato permanece vigente, com a transmissão da sua titularidade para seus sucessores. Caso o curso seja financiado por pessoa jurídica, esta poderá eleger outra pessoa física para realizar o curso.

§ 4º - Se, por motivos de força maior, a BLUE SOL venha a encerrar suas atividades durante a vigência deste contrato, o prazo para realização do curso e nova validade deste termo será o dia de publicidade do evento acrescido do número de dias considerado como prazo máximo, estabelecido no parágrafo 1º. A BLUE SOL tomará as medidas necessárias para disponibilizar este tempo ao ALUNO para que este não saia prejudicado, incluindo a disponibilização de quantas turmas do(s) treinamento(s) presencial(is) forem necessárias, durante o período mencionado acima.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RESCISÃO DO CONTRATO:

§ 1º - O ALUNO deverá realizar o pagamento do valor previamente informado pela Blue Sol por um dos três meios:

- a) Transferência Bancária, sendo necessário o envio do comprovante para confirmação do pagamento.
- b) Boleto Bancário;
- c) Cartão de Crédito, sendo possível o parcelamento em até 12x.
- d) O ALUNO que optar pela forma de pagamento via cartão de crédito fica ciente que o limite disponível para garantir a efetuação da transação deve ser igual ou maior que o valor total do curso, somando-se os juros, caso existam (independente se será à vista ou parcelado).

§ 2º - Apenas depois de identificado o pagamento será disponibilizado a confirmação de sua inscrição através do e-mail.

§ 3º - O ALUNO pode rescindir este contrato a qualquer momento, desde que comunicado por escrito à BLUE SOL e observada a política de cancelamento do parágrafo 4º.

§ 4º - Fica instituída a seguinte política para cancelamento deste contrato:

Contando a partir da data de pagamento, o ALUNO tem 07 dias para desistência com devolução integral do valor. Depois desse período, não haverá devolução de nenhuma parte do valor pago ou em parcelamento no respectivo cartão, independente da realização ou não do curso. O pedido de cancelamento deve ser realizado através do e-mail **curso@bluesol.com.br**. Solicitações através de outros canais de comunicação não serão válidas.

§5º Verificada qualquer infração às obrigações contratuais e legais das partes, será emitida notificação, via e-mail, para regularização das condutas. Não havendo interrupção da infração, ou não sendo ela suficiente, em razão da gravidade, para restauração da relação contratual, o contrato será considerado rescindido, cabendo à parte infratora indenizar a parte lesada de suas perdas e danos, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Parágrafo Único - As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de Ribeirão Preto - SP, para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SÉTIMA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

§ 1º - O ALUNO pode eleger outra pessoa física para realizar o curso em seu lugar, desde que este ato não seja realizado de forma comercial ou com a intenção de lucro pelo aluno. Entretanto, o vínculo contratual da BLUE SOL continua sendo com o ALUNO, com o qual acordamos este termo.

- a) Em casos como o supracitado, deverá ser informado à BLUE SOL o nome, e-mail e demais dados necessários para controle e emissão do Certificado.

§ 2º - A BLUE SOL não se responsabiliza pela veracidade de informações trocadas fora do ambiente físico do treinamento, como grupos de Whatsapp e Redes sociais. Mais do que isso, não aconselhamos ou apoiamos a existência destes grupos. No caso de qualquer dúvida sobre o curso ou sobre o conteúdo, lembre-se que temos uma equipe capacitada e pronta para atendê-lo.

§ 3º - O ALUNO tem total ciência de que os cursos são realizados presencialmente.

§ 4º - Aceitando este termo, o ALUNO autoriza a BLUE SOL a utilizar sua imagem e, quando for o caso, voz, para publicação de fotos e produções de conteúdos audiovisuais para veiculação em qualquer tipo de mídia, por prazo ilimitado.

§ 5º - O ALUNO e a BLUE SOL se obrigam a observar as disposições do presente termo e todas as demais normas previstas nos documentos internos dos cursos da BLUE SOL, que ficarão sempre disponibilizados em nosso site www.bluesol.com.br, para aplicação subsidiária e em casos omissos. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento.